



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 20 de agosto de 2019

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL – 1º SEMESTRE/2019

EDITAL 1/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA** referente ao **Processo seletivo para a concessão de auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2019 - 1º semestre letivo do Campus Ceilândia, Edital nº 1/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2019.**

1. DA CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	TIPO DE AUXÍLIO (G1 = R\$318,00)
87	161068100029	G1
88	191108100017	G1
89	172108100003	G1
90	181102600075	G1
91	141068100031	G1
92	181102600044	G1
93	182104200056	G1
94	181102600078	G1
95	191102600063	G1
96	181108100033	G1
97	191108100005	G1
98	181108100042	G1
99	181108100029	G1

2. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

2.1 O candidato classificado dentro do número de auxílios disponíveis no edital deve comparecer à CDAE na data provável de **22 e 23 de agosto de 2019, das 9h às 20h**, para **assinatura do Termo de Concessão.**

2.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, o estudante convocado deverá apresentar-se munido de documento de identificação e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

2.3 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.

2.4 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão, confirmando seu

conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

2.5 O estudante e/ou responsável que não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto do *Campus Ceilândia*
Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, DOU de 24 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 20/08/2019 19:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52035

Código de Autenticação: 5cf4709e7a



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA / DF, CEP
72.220-260
(61) 2103-2170